



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 797



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, Nº 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

DECRETO Nº 2.465, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 – LEI Nº 1.969

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

DECRETA:**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 27.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

27.000,00

02 01 01 – CÂMARA MUNICIPAL

15 01.031.0027.2030.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO 27.000,00

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

F.R.: 0 01 00

01 – TESOURO

110 000 – GERAL

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
ANULAÇÃO:

02 01 01 – CÂMARA MUNICIPAL

17 01.031.0027.2030.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO -27.000,00

3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

F.R. Grupo: 0 01 00

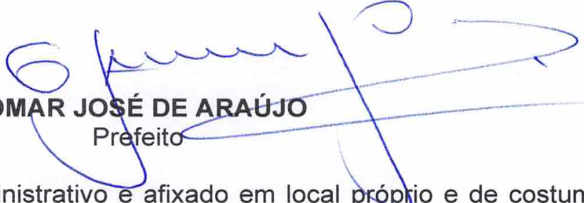
01 – TESOURO

110 000 – GERAL

- 27.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 13 de janeiro de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada e registrado no Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração